



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/01/8.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de certificação digital para o PREVINIL, em nome da empresa Qualitycert Brasil Ltda., CNPJ 36.439.713/0001-01, no valor total de R\$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Em, 24 de janeiro de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL



PREVINIL